

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001.001.400/2015; Favorecido: LEX EDITORA S/A; Valor: R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais); Objeto: Capacitação de Servidores – Câmara Legislativa – Plano Piloto; Amparo Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: Em 08/06/2015, pelo Ordenador de Despesa, Valério Neves Campos; Ratificação: em 09/06/2015 pela deputada Celina Leão, Presidente da CLDF.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo: 001-001320/2015. Contrato nº 18/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a HYGEIA – CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA DE BRASÍLIA LTDA. Vigência: a contar da data da publicação deste extrato de credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos e de diagnose. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2015NE00363; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 18/05/2015; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Sr. James Ferreira dos Santos.

CASA CIVIL**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 002.000.223/2015. Interessado: Casa Civil da Governadoria. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista as justificativas que instruem os autos, em que a Subchefe de Administração Geral, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal reconhece a situação de Inexigibilidade de Licitação para pagamento da taxa de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, consoante a Nota de Empenho nº 2015NE00461, no valor de R\$ 75,32 (setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei nº 8.666/1993, RATIFICO o mencionado ato praticado pela Subchefe de Administração desta Casa Civil, que determinou o referido pagamento, com fulcro no do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, e as respectivas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal. Publique-se. Brasília/DF, 11 de junho de 2015. Hélio Doyle, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO**EDITAL Nº 24, DE 14 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA****RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna público o Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional de candidato em situação sub judice, em obediência ao processo judicial nº 2014.01.1.065867-7, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

1. Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional de candidato sub judice na condição de portador de deficiência com as seguintes informações: cargo, componente curricular, inscrição, nome, nota final da prova objetiva, pontuação final da prova de títulos e experiência profissional, somatório das notas e classificação.

1.1. Professor de Educação Básica (40 horas) – Filosofia: 2833495-7, MARIA LUCIA DA SILVA LOPES, 56.30, 2.00, 58.30, 1.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital normativo e publicações anteriores.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

**EDITAL Nº 25, DE 14 DE MAIO DE 2015.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA****RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFIS-
SIONAL DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna público o Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional de candidato em situação sub judice, em obediência ao processo judicial nº 2014.01.1.074435-9, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

1. Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional de candidato em situação sub judice com as seguintes informações: cargo, componente curricular, inscrição, nome, nota final da prova objetiva, pontuação final da prova de títulos e experiência profissional, somatório das notas e classificação.

1.1. Professor de Educação Básica (40 horas) – Atividades: 2812841-9, GRAZIELLE PEREIRA DE SÁ, 63.80, 0.35, 64.15, 863.

2. A candidata acima se encontra eliminada do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, conforme o item 9.1 do Edital Normativo nº 1 e item 3.7 do Edital nº 10.

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital normativo e publicações anteriores.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

**EDITAL Nº 26, DE 27 DE MAIO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INCLUSÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em obediência ao Processo Judicial nº 2014.01.1.065867-7 e Processo Administrativo nº 414.000.544/2015, torna pública a Inclusão de candidato em situação sub judice no Resultado Final do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

1. INCLUIR o candidato sub judice na listagem do resultado final do concurso público, na condição de portador de deficiência, com as seguintes informações: componente curricular, inscrição, nome, nota final da prova objetiva, pontuação da prova de títulos e experiência profissional, somatório das notas e classificação final.

1.1. Cargo: Professor de Educação Básica (40 horas) - Filosofia 2833495-7, MARIA LUCIA DA SILVA LOPES, 56.30, 2.00, 58.30, 1.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital normativo e publicações anteriores.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

**EDITAL Nº 70, DE 18 DE MAIO DE 2015.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE AGENTE DE TRÂNSITO DA CARREIRA
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Resolução nº 168 do TCDF, de 16 de setembro de 2004, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no Diário Oficial do Distrito Federal no 183, de 22 de setembro de 2009, em obediência a determinação judicial transitada em julgado, torna público o resultado definitivo da fase da avaliação psicológica de candidato ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 67, de 25/03/2015, Edital Normativo nº 1/2011 - SEAP/DETRAN e suas retificações, conforme segue.

1. Resultado definitivo da fase da avaliação psicológica de candidato considerado recomendado para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Código 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número do processo: 122115641, LEANDRO JOSE DO PRADO, 2012.01.1.140104-5.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da fase da avaliação psicológica do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Agente de Trânsito da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal fica devidamente homologado nesta data.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL Nº 77, DE 11 DE JUNHO DE 2015.**

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no

uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a Improcedência do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei n.º 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar n.º 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 6º Andar, Sala 608, Brasília-DF. Relacionamento na seguinte ordem: N.º AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 1919/2015 GMG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME, 07.617.194/001-60.

KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
GERÊNCIA DE GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º 2015/003, firmado em 8/6/2015, entre a Financeira BRB e o escritório Araújo Pinheiro Advocacia Criminal. Objeto: a prestação de serviços jurídicos de defesa dos direitos do assistido na Ação Penal n.º 0070229-14.2014.4.01.3400, em trâmite na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso V. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$60.000,00 iniciais pela defesa integral até o trânsito em julgado e os outros R\$60.000,00 somente na absolvição integral do assistido. Signatários: pela Contratante, Cristiane Maria Lima Bukowitz e, pela Contratada, Ricardo Henrique Araújo Pinheiro. Executor do contrato: Alexandre Grangeiro Botelho. Processo: 407/2015.

EDNA LÚCIA LIMA CASSIANO
Gerente Gerge

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação do escritório Araújo Pinheiro Advocacia Criminal, para a prestação de serviços jurídicos de defesa do assistido, na Ação Penal n.º 0070229-14.2014.4.01.3400, em trâmite na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso V. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Autorização: Diretoria Financeira e de Administração. Ratificação: Diretora Presidente. Aprovação da despesa pela Comissão Administrativa Mista Diretoria em 11.6.2015. Processo: 425/2015.

EDNA LÚCIA LIMA CASSIANO
Gerente Gerge

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 116/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOSYS LTDA. CNPJ n.º 02.220.795/0001-79. Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2015, nos termos do §1º, II, Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.005.646/2013. Data de Assinatura: 20/05/2015. Pela SES/DF: JOÃO BATISTA DE SOUSA. Pela Contratada: VERA LUCIA ALVES JANONI. Testemunhas: LUDMILA COELHO PEREIRA e PATRICIA SILVA DE ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 28/05/2014.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 122/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA SA. CNPJ n.º 19.877.300/0001-81. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2015 a 26/05/2016, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.014.341/2013. Data de Assinatura: 26/05/2015. Pela SES/DF: JOÃO BATISTA DE SOUSA. Pela Contratada: MAURO NEVES ARAUJO. Testemunhas: CARLOS ALBERTO ROMERO SANCHES e PATRICIA SILVA DE ARAUJO RESENDE. Publicação do Ajuste Original: 29/05/2014.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTRUMENT ALL MEDICS LTDA. CNPJ n.º 07.419.651/0001-60. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/03/2015 a 26/03/2016,

com fundamento no Inciso II, Art. 57 da Lei n. 8.666/93; b) Substituir o índice previsto para fins de reajustamento de preços passando do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, para IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme dispõe o Art. 5º, do Decreto n.º 36.246, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF n.º 3, de 02 de janeiro de 2015, pág. 6. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.000.685/2009. Data de Assinatura: 26/03/2015. Pela SES/DF: JOÃO BATISTA DE SOUSA. Pela Contratada: MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES. Testemunhas: PATRICIA SILVA DE ARAUJO RESENDE e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO. Publicação do Ajuste Original: 13/04/2012.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n.º 02.430.968/0003-45. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 025/2013-SES/DF, por mais 06 (seis) meses a contar de 04/03/2015 a 03/09/2015, com base no Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.013.557/2011. Data de Assinatura: 03/03/2015. Pela SES/DF: JOÃO BATISTA DE SOUSA. Pela Contratada: RANSLEY VEIGA SENA. Testemunhas: PATRICIA SILVA DE ARAUJO RESENDE e ANA PAULA SOUSA P. E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 26/03/2013.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 134/2014-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FÁBIO JOSÉ GALVÃO DOS SANTOS-ME. CNPJ n.º 03.563.027/0001-80. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/06/2015 a 04/06/2016, com fundamento no Inciso II, Art. 57 da Lei n.º 8.666/93; b) Substituir o índice previsto para fins de reajustamento de preços, para IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme dispõe o Art. 5º, do Decreto n.º 36.246/ 2015. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 065.000.733/2014. Data de Assinatura: 03/06/2015. Pela SES/DF: JOÃO BATISTA DE SOUSA. Pela Contratada: FABIO JOSE GALVAO DOS SANTOS. Testemunhas: PATRICIA SILVA DE ARAUJO RESENDE e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO. Publicação do Ajuste Original: 09/06/2014.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação n.º 127/2015-Assessoria de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de medicamento SUNITINIBE (MALATO) CAPSULA 50MG (196 CS). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei n.º 8.666/93 e do Termo de Referência – ASJUD/SES. Processo n.º 060-002.858/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 12 de junho de 2015. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Assessoria de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2015 – SUAG/SES - REABERTURA

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a reabertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais e serviços afins, nos termos da Lei n.º 8.666/93, processo n.º 0060-001.816/2015-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 15h do dia 19 de junho de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria n.º 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF n.º 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n.º 144, 146 e 160/2015 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater – Asa Norte – Bloco “A”, SUAG, CEP 70.770-200: 1. Ata n.º 144/2015, processo n.º 060.005.404/2014 - ML COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP. 2. Ata n.º 146/2015, Processo n.º 065.000.737/2014 - PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. 3. Ata n.º 160/2015, processo n.º 065.001.419/2014 - BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES
Subsecretário

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 186/2015.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (sistema fechado de aspiração traqueal de diversos tamanhos, máscara para administração de oxigênio pediátrica e conjunto para fornecer pressão aérea positiva) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.013.375/2014. Total de 13 itens. Valor Estimado: R\$ 286.942,04. Edital: 12/06/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2015 às 8h e abertura das Propostas: 24/06/2015 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 174/2015.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.002.372/2015. Total de 07 itens. Valor Estimado: R\$ 1.929.559,75. Edital: 12/06/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2015 às 8h e abertura das Propostas: 24/06/2015 às 15h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 178/2015.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001.663/2015. Total de 09 itens. Valor Estimado: R\$ 9.834.241,75. Edital: 12/06/2015 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2015 às 8h e abertura das Propostas: 24/06/2015 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Termo de Distrato ao Termo de Cessão de Uso nº 04/2012 – FEPECS. Cedente: Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES-DF (Cessionária). CLÁUSULA SEGUNDA - É considerado como encerrado o TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2012-FEPECS celebrado entre FEPECS e a SES-DF, firmado em 03.08.2012, cujo objeto é a cessão, ao Hospital Regional da Asa Norte – HRAN dos seguintes bens patrimoniais: livro: Tratado de Infectologia – 4ª edição – 2 volumes nº 8519, livro – Título: Tuberculose sem Medo nº 8520, Título: Tuberculose do Ambulatório a Enfermaria nº8521, Título: Tuberculose 1ª edição 2011 (Guanabara) nº 8522, Título: Liga Brasileira Contra a Tuberculose Fundação nº 8523, Microcomputador Tipo Notebook – descrição complementar: HP Pavillon DV4 – 2090BR nº 8524, Roteador Wireless nº 8525 e Impressora Jato de Tinta – descrição complementar HP Photosmart AIO B201A CN216A nº 8526. CLÁUSULA TERCEIRA - Em virtude do presente DISTRATO não acarretar qualquer prejuízo a ambas as partes celebrantes, CEDENTE E CESSIONÁRIO, por este instrumento, dão plena e geral quitação, nada mais havendo a reclamar com relação às disposições contidas no TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2012-FEPECS. Despesa de Publicação: FEPECS. Data de Assinatura: 05/06/2015. Pela FEPECS: Armando Raggio. Pela SES-DF: João Batista de Sousa.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2015.

Processo: 080.004023/2015; Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2014 – SEDF; Partes: SEDF X SIRIANA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA-ME; Objeto: prestação de serviços de alimentação – Lote 4 – para a realização da primeira etapa (categoria 12 a 14 anos) dos Jogos Escolares do Distrito Federal – JEDF 2015; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2160.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fontes de Recursos: 103; Nota de Empenho nº 2015NE03592–SEDF, Valor R\$ 18.525,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais), Data: 28/05/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; Valor: R\$ 18.525,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais); Assinatura: 28/05/2015; Assinantes: P/SEDF: Júlio Gregório Filho. P/SIRIANA: Zuhair Murash.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2015.

Processo: 080.004021/2015; Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2014 – SEDF; Partes: SEDF X STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP; Objeto: locação de equipamentos – Lote – 05, para a realização da primeira etapa (categoria 12 a 14 anos) dos Jogos Escolares do Distrito Federal – JEDF 2015; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2160.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fontes de Recursos: 103; Nota de Empenho nº 2015NE03593–SEDF, Valor R\$ 25.281,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais), Data: 28/05/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; Valor: R\$ 25.281,00 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e um reais); Assinatura: 28/05/2015; Assinantes: P/SEDF: Júlio Gregório Filho. P/STAR LOCAÇÃO: Miguel Mendonça de Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2015.

Processo: 080.004020/2015; Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2014 – SEDF; Partes: SEDF X MAIS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME; Objeto: prestação de serviços de UTE Móvel – Lote 8 – para a realização da primeira etapa (categoria 12 a 14 anos) dos Jogos Escolares do Distrito Federal – JEDF 2015; Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2160.0001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fontes de Recursos: 103; Nota de Empenho nº 2015NE03599–SEDF, Valor R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais), Data: 28/05/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade Global; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; Valor: R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais); Assinatura: 28/05/2015; Assinantes: P/SEDF: Júlio Gregório Filho. P/MAIS BRASÍLIA: Renata Beserra Lima.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2013.

Processo: 080.000301/2013; Partes: SEDF X GONAR ENGENHARIA LTDA; Objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias; Vigência: a partir de 25/05/2015 até 20/11/2015; Assinatura: 25/05/2015; Assinantes P/SEDF: Júlio Gregório Filho. – P/GONAR: Patrícia de Oliveira Gontijo Aguiar.

EDITAL Nº 07, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA ARTICULADOR DO CRAI – CENTRO DE REFERÊNCIA PARA OS ANOS INICIAIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no 31.195, de 22 de dezembro de 2009, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a PRORROGAÇÃO do Edital de Seleção nº 04, de 28 de maio de 2015, publicado no DODF nº 103, de 29 de maio de 2015 para o processo seletivo simplificado interno para o Centro de Referência para os Anos Iniciais, Conforme quadro abaixo:

Itens	ETAPA	DATA
1	Inscrição	No período de 1º de junho a 22/06/2015
2	Análise da documentação	23 a 24/06/2015
3	Entrevista	No período de 25 a 26/06, sendo que o dia e o horário serão definidos pela GEB, conforme ficha de inscrição.
4	Divulgação do resultado	30/06/2015

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

EDITAL Nº 08, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 172, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 22 de dezembro de 2009, e tendo em vista os dispositivos da Resolução Nº 8 de 16 de abril de 2014, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo Interno Simplificado para Professor Bolsista do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Interno Simplificado será regido por este Edital.

1.2 O processo de que trata este Edital destina-se a selecionar candidatos, entre os professores efetivos do quadro do magistério público da SEDF, com carga horária de 20 horas semanais que não atue no noturno para provimento de 22 (vinte e duas) vagas para o cargo de Professor dos anos finais do ensino fundamental do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem Urbano), pelo prazo de 18 meses.

1.3 Áreas de atuação/vagas:

Área de atuação	Vagas	Período de atuação (meses)
Português	2	18
Matemática	2	18
Ciências Humanas	2	18
Ciências Naturais	2	18
Inglês	2	18
Participação Cidadã	2	18
Qualificação Profissional Geral	2	9
Qualificação Profissional Específica	8	9

1.4 As aulas serão ministradas de segunda a sexta feira, em horário noturno em dois Núcleos de atendimento do Projovem Urbano, localizados nas Unidades Escolares: Escola Classe 66

de Ceilândia (núcleo 01) e CEF 04 de Ceilândia (núcleo 02), ambas vinculadas à Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, situada à QNM 14 Área Especial – Ceilândia Norte.

1.5 Durante a vigência do Programa, a critério exclusivo da Coordenação do PROJovem URBANO, poderá haver movimentação de profissionais entre os núcleos.

1.6 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após 18 (dezoito) meses a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

1.7 As diferentes etapas desse Processo Seletivo Simplificado serão analisadas por uma Comissão Avaliativa constituída por servidores da SEDF, representantes: da Assessoria da Subsecretaria de Educação Básica, da Coordenação do PROJovem URBANO, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Educacional e da Assessoria da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação.

1.8 O exercício das atribuições cometidas aos Professores no âmbito do Projovem Urbano não caracteriza vínculo empregatício com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Os valores recebidos, a título de concessão de bolsa, não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos pelos servidores ativos e inativos da SEDF (Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2013).

1.9 Os professores bolsistas a serem selecionados para atuar no Projovem Urbano serão, exclusivamente, servidores de carreira da SEDF, ativos e inativos, desde que haja compatibilidade de horários com suas atividades regulares na SEDF, e serão designados pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

1.10 A documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição, assim como os recursos interpostos aos resultados parciais, serão analisados por uma Comissão Avaliativa composta por servidores da SEDF, representantes da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, da Coordenação Regional de Ensino (Gerência de Educação Básica) e da Subsecretaria de Gestão e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, utilizando os critérios de julgamento estipulados nos Anexos I e II deste Edital.

1.11 O processo seletivo se dará por meio de Avaliação Curricular.

1.12 A Classificação Final da Chamada Interna Simplificada obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do total de pontos obtidos no certame.

1.13 O desempate, quando couber, será realizado classificando na maior colocação, consecutivamente, o candidato que:

1.13.1 obtiver a maior pontuação pela apresentação dos títulos comprobatórios da experiência profissional;

1.13.2 obtiver a maior pontuação pelo nível de escolaridade comprovado;

1.13.3 tiver maior idade.

1.14 O Resultado da Classificação Final da Chamada Interna será disponibilizado através do site da Secretaria de Educação: <http://www.se.df.gov.br/www.se.df.gov.br> e afixado no mural da Coordenação Regional de Ensino da Ceilândia, localizada na QNM 14 Área Especial – Ceilândia Norte – Brasília – DF.

2. DA ATUAÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DOS REQUISITOS

2.1 Atuação: Professores de Ensino Fundamental em turmas do Projovem Urbano dos Componentes Curriculares: Língua portuguesa, Inglês, Matemática, Ciências Humanas (História e Geografia) e Ciências da Natureza;

2.2 Regime de Trabalho: 30 horas semanais (vespertino/noturno)

2.3 Requisitos:

2.3.1 habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais;

2.3.2 conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);

2.3.3 experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos e Projovem.

2.4 Atuação: Professor de Participação Cidadã

2.5 Regime de Trabalho: 30 horas semanais (vespertino/noturno)

2.6 Requisitos:

2.6.1 habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais;

2.6.2 conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);

2.7 Atuação: Professor de Qualificação Profissional – Formação Técnica Geral

2.8 Regime de Trabalho: 30 horas semanais (vespertino/noturno)

2.9 Requisitos:

2.9.1 habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional (educação) que estará sob sua responsabilidade, com experiência comprovada em cursos de formação profissional;

2.9.2 conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);

2.9.3 formação específica em uma das áreas: administração escolar, contação de histórias, inspeção de alunos, recreação;

2.10 Atuação: Professor de Qualificação Profissional - Formação Técnica Específica

2.11 Regime de Trabalho: 30 horas semanais (vespertino/noturno)

2.12 Requisitos:

2.12.1 habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional (educação) que estará sob sua responsabilidade, com experiência comprovada em cursos de formação profissional;

2.12.2 formação específica ou experiência comprovada em uma das áreas: administração escolar, contação de histórias, inspeção de alunos, recreação;

2.12.3 conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet);

3. RENUMERAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

3.1 Remuneração

3.1.1 Os profissionais selecionados e designados para atuar no Projovem Urbano serão remunerados na forma de concessão de bolsas, referente à complementação de carga horária de 10hs, pagas com os recursos transferidos pelo FNDE no âmbito do Projovem Urbano, do total das 30 horas de efetivo trabalho no programa.

3.1.2 O valor da bolsa para complementar a carga horária de 10hs dos professores é de R\$1.254,13 (hum mil duzentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

3.1.3 Os pagamentos, a que fazem jus os profissionais selecionados por este edital, serão efetuados somente nos períodos em que os mesmos estiverem em exercício efetivo no núcleo do Projovem Urbano na SEDF.

3.1.4 Não serão devidos ao professor bolsista: adicional para exercício de atividades noturnas, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio saúde, décimo terceiro, férias, ou qualquer auxílio e/ou benefício devido por suas atividades regulares como servidores desta SEDF.

3.1.5 Um mesmo profissional não poderá acumular bolsas de diferentes atribuições, no Projovem Urbano executado pela SEDF, conforme art. 4º, da Portaria 137 de 2014.

3.1.6 Os valores das bolsas de que trata este Edital obedecerão aos parâmetros de cargos e salários da SEDF, considerado o 1º padrão – etapa 3 do plano de carreira de professores 20 horas.

3.2 Distribuição de Carga Horária

3.2.1 O Professor bolsista de Áreas Específicas - (Ensino Fundamental – EJA) terá até 14 (quatorze) horas de carga horária de regência, 2 (duas) horas de planejamento, 3 (três) horas de formação continuada e 11 (onze) horas de outras atividades docentes, totalizando 30 (trinta) horas semanais de dedicação exclusiva ao programa em um período de 18 meses.

3.2.2 O Professor bolsista de Participação Cidadã terá 5 (cinco) horas de carga horária de regência, 2 (duas) horas de planejamento, 3 (três) horas de formação continuada e 20 (vinte) horas de outras atividades docentes, dentre essa carga horária 5 (cinco) horas com qualificação profissional, totalizando 30 (trinta) horas semanais de dedicação exclusiva ao programa em um período de 18 meses.

3.2.3 O Professor bolsista de Qualificação Profissional – Formação Técnica Geral terá 20 (vinte) horas de carga horária de regência, 2 (duas) horas de planejamento, 3 (três) horas de formação continuada e 5 (cinco) horas de outras atividades docentes, totalizando 30 (trinta) horas semanais de dedicação exclusiva ao programa em um período de 9 (nove) meses.

3.2.4 O Professor bolsista de Qualificação Profissional – Formação técnica Específica terá 25 (vinte e cinco) horas de carga horária de regência, 2 (duas) horas de planejamento, 3 (três) horas de formação continuada, totalizando 30 (trinta) horas semanais de dedicação exclusiva ao programa em um período de 9 (nove) meses.

3.3 Atribuições

3.3.1 Professor de Áreas Específicas (Ensino Fundamental - EJA)

a) Promover ações interdisciplinares, integrando as dimensões e os conteúdos do currículo;

b) Desenvolver os temas integradores, orientando a elaboração das sínteses integradoras;

c) Orientar o uso da Agenda do Estudante;

d) Orientar as aulas no laboratório de informática;

e) Apoiar os educadores de Qualificação Profissional e de Participação Cidadã no desenvolvimento de Projetos;

f) Fomentar o espírito de equipe e solidariedade promovendo discussões sobre direitos humanos;

g) Atender os estudantes em suas dificuldades específicas (Plantões Pedagógicos e Estudos Complementares).

3.3.2 Professor de Participação Cidadã

a) Participar do processo de Formação Continuada de Educadores;

b) Participar do Planejamento Coletivo com os demais educadores;

c) Participar de ações integradoras das três dimensões – Ensino Fundamental, Qualificação Profissional e Participação Cidadã;

d) Orientar o desenvolvimento do Plano de Ação Comunitária/PLA;

e) Acompanhar e participar das aulas de Qualificação Profissional/QP quando 2 turmas estiverem reunidas = 5h/s;

f) Criar novos espaços de desenvolvimento de ações comunitárias articuladas aos conhecimentos construídos nos diferentes componentes curriculares;

g) Promover discussões sobre direitos humanos e de avaliação da realidade onde vivem os estudantes;

h) Articular contatos, vistas e parcerias de interesse dos jovens para viabilizar os Planos de Ação Comunitária/PLA

3.3.3 Professor de Qualificação Profissional – Formação Técnica Geral

a) Participar do processo de formação Continuada de Educadores;

b) Participar do Planejamento Coletivo com os demais educadores;

c) Participar de ações integradoras das três dimensões – ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã;

d) Planejar e realizar ações didático pedagógicas da formação técnica geral;

e) Monitorar a realização das ações didático pedagógicas das ocupações definidas no Arco Ocupacional;

f) Orientar o desenvolvimento do Projeto de Orientação Profissional/POP;

g) Avaliar o desenvolvimento dos estudantes na FTG, na FTE e na elaboração do POP, considerando o caráter integrador das atividades.

3.3.4 Professor de Qualificação Profissional – Formação Técnica Específica

a) Participar do processo de formação Continuada de Educadores;

b) Participar do Planejamento Coletivo com os demais educadores;

c) Orientar o desenvolvimento do Projeto de Orientação Profissional/POP;

- d) Planejar e realizar as ações didático pedagógicas da formação técnica específica (Arco Ocupacional – auxiliar de administração escolar, contador de história, inspetor de alunos e recreador);
 e) Participar de ações integradoras das três dimensões – ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã;
 f) Avaliar o desenvolvimento dos estudantes na formação técnica específica na elaboração do POP, considerando o caráter integrador das atividades.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 DO CRONOGRAMA

4.1.1 As fases do processo seletivo deverão respeitar o seguinte calendário:

4.1.1.1 Impugnação do Edital

4.1.1.1.1 Inscrição: das 8h do dia 15/06/2015 às 23h59min. do dia 17/06/2015.

4.1.1.1.2 Entrega de documentação comprobatória de escolaridade e experiência: das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias 15/06/2015, 16/06/2015 e 17/06/2015.

4.1.1.1.3 Análise e julgamento da documentação e dos comprovantes: de 17/06/2015 18/06/2015.

4.1.1.1.4 Divulgação do resultado preliminar: 19/05/2015.

4.1.1.1.5 Prazo para vistas, pelos concorrentes, dos documentos e comprovantes dos candidatos selecionados: 20/06/2015.

4.1.1.1.6 Prazo para entrega da interposição de recurso: das 8h às 12h e das 14h às 17h do dia 21/06/2015.

4.1.1.1.7 Análise e julgamento dos recursos interpostos: 22/06/2015.

4.1.1.1.7 Data provável de resultado final: 23/06/2015

4.2 DA INSCRIÇÃO

4.2.1 Período: das 8h do dia 15/06/2015 às 23h59min. do dia 17/06/2015, pelo endereço <http://www.eape.se.df.gov.br/>.

4.2.2 Entrega de documentação comprobatória à Comissão Avaliadora: das 8h às 12h e das 14h às 17h, nos dias 15/06/2015, 16/06/2015 e 17/06/2015, na Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia/ Gerência de Educação Básica, localizada na QNM 14 Área Especial – Ceilândia Norte.

4.2.3 Serão considerados inscritos apenas os candidatos que realizarem os procedimentos constantes dos itens 4.2.1 e 4.2.2.

4.3 DA AVALIAÇÃO

4.3.1 A Comissão avaliará a documentação que comprova a formação exigida e a formação acadêmica declarada no Currículo, de acordo com a pontuação contida nos Anexos I e II deste Edital.

4.3.2 Para efeitos de comprovação da formação serão considerados:

a) Doutorado: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

b) Mestrado: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

c) Especialização: certificado de curso de pós-graduação em nível de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nas áreas previstas no item 1.3 reconhecido pelo Ministério da Educação.

d) Formação continuada: certificado de curso de aperfeiçoamento na área pretendida no ato da inscrição, realizados nos últimos 10 (dez) anos.

f) Comprovação de experiência nas áreas específicas de qualificação profissional – formação técnica geral e formação técnica específica (ocupações do arco ocupacional).

4.3.3 A fim de declarar e comprovar o perfil requerido neste certame, o candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

4.3.3.1 Formulário de Inscrição, com Declaração assinada de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições do Projovem Urbano, preenchido e assinado, bem como de que possui conhecimentos da área de informática.

4.3.3.2 Currículo impresso conforme modelo disponível na plataforma lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.3.3.3 Cópia(s) acompanhada(s) de original (originais), ou cópias autenticadas do(s) comprovante(s):

a) de escolaridade do candidato, emitido(s) por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC;

b) do documento de identidade do candidato (RG, Carteira Profissional, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação);

c) de votação ou certidão de quitação eleitoral válida;

d) de regularidade com as obrigações militares, para o candidato do sexo masculino;

e) de experiência profissional.

4.3.4 Para comprovação de experiência profissional, o candidato deverá apresentar:

a) quando de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador e que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades desenvolvidas;

b) no caso de atividade em instituição pública: declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e o serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

4.3.5 A documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição, assim como os recursos interpostos aos resultados preliminares, serão julgados por uma Comissão Avaliativa composta por servidores da SEDF, representantes da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia (Gerência de Educação Básica) e da Subsecretaria de Gestão e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (SUGEPE), utilizando os critérios de julgamento estipulados nos Anexos I e II deste Edital.

4.3.7 A documentação apresentada pelos candidatos selecionados permanecerá à disposição para vistas dos demais concorrentes das 8h às 12h e das 14h às 17h do dia 19 de junho de 2015.

4.3.8 Os candidatos poderão impetrar recurso dirigido à Comissão Avaliativa, das 8h às 12h e das 14h às 17h do dia 20 de junho de 2015, após a divulgação do resultado preliminar, devendo ser entregue na Coordenação Regional de Ceilândia/ Gerência de Educação Básica, QNM 14 Área Especial – Ceilândia Norte, em envelope onde conste obrigatoriamente o assunto RECURSO PROJovem URBANO/ NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A)/ CARGO(S).

4.3.9 Não serão aceitos recursos interpostos por meios e de forma divergente do estipulado neste edital.

4.3.10 A Comissão Avaliativa emitirá os resultados dos recursos, acompanhado do resultado final do processo seletivo.

4.3.11 Os resultados preliminar, dos recursos e final serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br/> e fixados em quadro na Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia.

4.4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ASSUMIR AS FUNÇÕES

4.4.1 Ter sido selecionado no Processo Seletivo Interno Simplificado.

4.4.2 Ser professor do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com carga horária máxima de 20 horas.

4.4.3 Não atuar em regência de classe no período noturno na SEDF.

4.4.4 Ser portador de formação específica na área de sua candidatura.

4.4.5 Comprovação de experiência nas áreas específicas de qualificação profissional – formação técnica geral e formação técnica específica (ocupações do arco ocupacional)

4.4.6 Apresentar documentação comprobatória dos itens declarados no Currículo Pessoal do candidato.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas do Processo Seletivo Interno Simplificado contidas neste Edital.

5.2 O candidato selecionado no presente edital deverá, obrigatoriamente, participar de formação inicial e continuada para atuação no Projovem Urbano, ofertada pela Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (EAPE).

5.3 O candidato selecionado será encaminhado à Coordenação Regional de Ensino, conforme item 1.4, para atuar no Projovem Urbano.

5.4 Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas constituirão cadastro reserva pelo período de validade do processo seletivo incluindo-se, se houver, o da prorrogação.

5.5 A Secretaria de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. O candidato selecionado assinará termo de compromisso de atuação como Professor de I em turmas do Projovem Urbano.

5.7 Caso não haja candidatos suficientes para ocupar todas as vagas oferecidas, a CRE poderá convidar professores para ocupar as vagas remanescentes.

5.8 Nos casos de constatação de declaração inverídica durante o processo seletivo, ou ao longo da execução do Programa, o professor candidato ou selecionado será eliminado da concorrência ou do Projovem Urbano.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

ANEXO I Titulação

Item de Avaliação	Pontos
Doutorado	Pontuação por item = 150 Pontuação máxima = 150
Mestrado	Pontuação por item: 125 Pontuação máxima: 125
Especialização	Pontuação por item: 50 Pontuação máxima: 100
Formação Continuada	Pontuação por item: 30 a cada 80 horas Pontuação máxima: 90
Qualificação Profissional	Pontuação por item: 05 pontos por evento Pontuação máxima: 30

Obs.: O candidato que não comprovar a titulação informada será eliminado do processo seletivo, não sendo procedida a análise dos demais documentos apresentados.

ANEXO II Experiência Profissional

Critério	Professor 20 horas
a) Em regência de classe, em unidades educacionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por ano.	30 pontos
b) Em atuação em turmas do Projovem Urbano por ano	30 pontos
c) Com experiência comprovada em qualificação profissional	40 pontos
c) Em regência de classe em turmas de Educação de Jovens e Adultos	30 pontos por ano

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 04, de 28 de maio de 2015, publicado no DODF nº 103, de 29 de maio de 2015, no Item 3, no número de vagas do Guarã, ONDE SE LÊ: "...00...", LEIA-SE: "...01..." e no ANEXO I, ONDE SE LÊ: "...Declaração de experiência em alfabetização...", LEIA-SE: "...Declaração de experiência em anos iniciais...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERALAVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2014.

O PREGOEIRO da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 34/2014, Processo nº 080.009.441/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, para a prestação dos serviços de vigilância armada e supervisão motorizada, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, sagrou-se vencedora para o Grupo 02, a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA-, CNPJ nº 31.546.484/0001-00, no valor global mensal de R\$ 5.621.735,28 para o grupo O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de junho de 2015.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do grupo 02 referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2014, que trata da contratação de empresa especializada, mediante Sistema de Registro de Preços, para a prestação dos serviços de vigilância armada e supervisão motorizada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas Instituições Educacionais e Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos objeto do processo 080.009.441/2013, CONVOCA a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA-, CNPJ nº 31.546.484/0001-00, que teve o grupo 02 do pregão em epígrafe homologado em seu favor, a comparecer a Coordenação de Procedimentos Licitatórios/SUAG-SEDF, localizada na SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 – Anexo II da SEDF. – Asa Norte/Brasília – DF, no período de 12,15 e 16 de junho de 2015, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Brasília/DF, 10 de junho de 2015.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, resolve, pelo presente Edital: NOTIFICAR os responsáveis pelo Centro Infantil Reino Encantado, situado no SHCS Entrepraça 204/404, Bloco C, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Infantil Reino Encantado Ltda., que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, na Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GDACES, Sala 907, do Edifício Phenícia, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Conj. C, 9º andar, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente Edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, esta Subsecretaria adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 08 de junho de 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, resolve, pelo presente Edital: NOTIFICAR os responsáveis pela Escola Casa da Criança, situada na QNM 4, Conjunto "O", Lotes 34 e 36, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Escola Infantil Petutinho Ltda.-ME, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, na Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GDACES, Sala 907, do Edifício Phenícia, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Conj. C, 9º andar, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, esta Subsecretaria adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 08 de junho de 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012

e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, resolve, pelo presente Edital: NOTIFICAR os responsáveis pelo Centro Educacional SS, situado na Área Especial nº 1, Lote D, Loja 01, Setor Norte, Brazlândia - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional SS Ltda.-ME, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, na Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GDACES, Sala 907, do Edifício Phenícia, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Conj. C, 9º andar, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, esta Subsecretaria adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 08 de junho de 2015.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDA

Processo: 0098.000.312/2014; Interessado: Empresas Operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF Edição Extra nº 3, de 02 de janeiro de 2015, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V, c/c o artigo 86 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.692.628,10 (um milhão seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos), a favor das empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, referente ao subsídio do Passe Livre para Portador de Necessidade Especial – PNE – Lei 4.582/2011, nos meses de abril, outubro, novembro e dezembro de 2014. A despesa correrá por conta do elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho: 26.453.6221.4202.0005 – Concessão de Passe Livre – Portadores de Necessidades Especiais – Distrito Federal – Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS. CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, Diretor Geral – DFTRANS.

Processo: 0098.000.313/2014; Interessado: Empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no Decreto nº 36.243, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF Edição Extra nº 3, de 02 de janeiro de 2015, fundamentado com as disposições contidas no artigo 30, incisos II, IV e V, c/c o artigo 86 das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, a emissão da nota de empenho e o pagamento no valor de R\$ 3.730.675,60 (três milhões setecentos e trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), a favor das empresas operadoras do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, referente ao subsídio do Passe Livre Estudantil – PLE – Lei 4.583/2011, nos meses de abril, maio, junho, outubro, novembro e dezembro de 2014. A despesa correrá por conta do elemento de despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Programa de Trabalho: 26.453.6221.4202.0004 – Concessão de Passe Livre Estudantil – Distrito Federal – Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS. CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB, Diretor Geral - DFTRANS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 097.001.591/2010. Contratante: METRO-DF. Contratada: DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. CNPJ: 00.332.833/0008-26. Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2011. Objeto: A redução do preço do Contrato em 20,92%, em cumprimento ao Decreto Distrital nº 36.246/15, passando o valor para R\$ 1.489.897,75 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) com a diminuição de empregados nos postos de trabalhos remanejados de uma escala para outra ou de um turno para outro, conforme Memorando nº 045/2015-ADM, fls. 4302 a 4312; e, alterar os índices de desempenhos e avaliação dos serviços prestados, conforme exposto no Memorando nº 080/2015-ADM, fls. 4320 a 4324, do processo nº 097.001.591/2010. Modalidade de licitação: Pregão Presencial. Valor: R\$ 1.489.897,75 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 28/05/2015. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Glória Beatriz Gama. Pela Contratada: Edson Martins de Almeida.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2010
PROCESSO: 113-007132/2008 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF. - OBJETO: prorroga o convênio, devendo expirar-se em 23/11/2015. – DATA DA ASSINATURA: 23/05/2015. Julio César Mota - Chefe da Procuradoria Jurídica.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COORDENAÇÃO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007 /2015 – PAPA/DF

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, no Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012 e no Decreto Distrital nº 36.201, de 29 de dezembro de 2014, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF, comunica aos interessados que está realizando seleção de propostas para aquisição direta de feno produzido por agricultores familiares rurais e urbanos ou suas organizações, os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária, para fornecimento aos animais albergados no Núcleo de Apreensão de Animais da SEAGRI/DF, com valor total de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 007/2015 – PAPA/DF e seus anexos. Os interessados poderão entregar a documentação de habilitação e propostas de venda até o dia 26 de junho de 2015, no horário de 08:30 às 12:00hs e de 13:30 às 17:00hs (exceto sábados, domingos e feriados), no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, Edifício Sede da SEAGRI/DF, 1º andar, sala 09, Coordenação de Compras Institucionais - CCI. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br ou pessoalmente, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo telefone (61) 3051-6356.

Brasília/DF, 11 de junho de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA

Coordenador de Compras Institucionais

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015. (*)

Processo: 072-000.126/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de veículos de tração mecânica. Valor estimado: R\$ 255.500,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Programa de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002 e 20.122.0100.8517.0093. Fonte: 432 – Contrato Repasse nº 774925/12-MDA/CAIXA e 100. Prazos de entrega: 30 dias. Vigência: 90 dias. Recebimento das Propostas: até 09h59 do dia 24/06/2015 no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 24/06/2015 às 10h10min. Edital disponível no endereço descrito acima.

Brasília/DF, 08 de junho de 2015.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 109, de 09/06/2015, pág.33.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO PROJETO PRONEX Nº 046/2010 – EDITAL Nº 03/2009

Processo: 193.000.564/2009. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como CONCEDENTE; OCTÁVIO LUIZ FRANCO como COORDENADOR e ainda a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB como Instituição de Execução do Projeto. OBJETO: Suplementar o valor global do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa nº 046/2010 no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) e prorrogar o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura. ALTERAÇÕES: A cláusula quarta – dos recursos financeiros do Termo de Outorga e Aceitação passa a ter a seguinte redação: A concedente repassará ao Coordenador do Projeto, o recurso suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), em uma única parcela. Os recursos suplementados obedeceram ao cronograma de desembolso constante no plano de trabalho. VIGÊNCIA: prorrogado até 29/09/2015, sem possibilidade de nova prorrogação. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: P.T 19.571.6205.6026.3134, Fonte: 300, N. D. 339018/449020; NOTAS DE EMPENHO: 2015NE00093 e 2015NE00094, valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), data: 27/04/2015; valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), data: 27/04/2015, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2015. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora Presidente-Interina da FAPDF; pelo Coordenador: OCTÁVIO

LUIZ FRANCO; pela Instituição Executora, GILBERTO GONÇALVES GARCIA, Reitor da UCB e FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, Pró Reitor.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

PROJETO N.º 08/2015- Chamada de Projetos de Pesquisa em Parceria – RCUK e CONFAP Processo: 193.000.003/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação da Chamada de Projetos de Pesquisa em Parceria – RCUK e CONFAP; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF como OUTORGANTE; MIGUEL BORGES como OUTORGADO/COORDENADOR e ainda a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA – Recursos Genéticos e Biotecnologia como OUTORGADA/Instituição De Execução Do Projeto. Objeto: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 168.730,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e trinta reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da outorgante e estabelecer condições para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica intitulado “Brazil-UK Partnership on Delivering Pest Resilience in Brazilian Smallholder Maize Crops”, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado no âmbito da Chamada de Projetos de Pesquisa em Parceria – RCUK e CONFAP. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: P.T 19.571.6205.6026.3134; Fonte: 100, N.D 339020; NOTA DE EMPENHO: 2015NE00160, valor: R\$ 168.730,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e trinta reais); VIGÊNCIA E PRAZOS: vigência a partir da data da assinatura até 12 (doze) meses após a liberação dos recursos pela FAPDF; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2015; SIGNATÁRIOS: pela OUTORGANTE: REGINA MARIA BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente Interina da FAPDF; pelo OUTORGADO: MIGUEL BORGES e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: JOSÉ MANUEL CABRAL DE SOUSA DIAS, Chefe Geral.

RATIFICAÇÕES DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.110/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “American Institute on Political and Economic Systems, Praga/ República Tcheca”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de LUCAS BISPO DE OLIVIERA ALVES, no valor total de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.111/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “8th International Conference on Advanced Vibrational Spectroscopy, Viena/Áustria”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de TIAGO DE JESUS E CASTRO, no valor total de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.112/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XV Congresso Brasileiro de Limnologia, Maringá/PR”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de RENAN DE SOUZA REZENDE, no valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.113/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “International Conference Sustainable Materials Science and Technology (SMST15), Paris/França”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública,

conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de ANDERSON DE JESUS GOMES, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.117/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “In Vino Analytica Scientia 2015, Trento-Mezzocorona/Itália”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de ELIANA FORTES GRIS, no valor total de R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.125/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “IUAES Inter-Congress 2015: Re-imagining Anthropological and Sociological boundaries, Bangkok/Tailândia”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de FABIENE DE MORAES VASCONCELOS GAMA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.126/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “52nd Annual meeting of the Association for Tropical Biology and Conservation, Honolulu/EUA”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de RENATA DIAS FRANÇOSO BRANDÃO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.116/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “International Conference Sustainable Materials Science and Technology (SMST15), Paris/França”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de CLAURE NAIN LUNARDI GOMES, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.119/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “International Association for Media and Communication Research 2015, Montreal/Canadá”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado

final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de THAIS DE MENDONÇA JORGE, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.124/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Congresso Internacional de Americanistas, San Salvador/El Salvador”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de ROSANGELA AZEVEDO CORREA, no valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.123/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “52th Annual Meeting of the Association for Tropical Biology and Conservation, Honolulu/EUA”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de REUBER ALBUQUERQUE BRANDÃO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.122/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “ICCN 2015 International Conference on Cancer Nursing, Vancouver/Canadá”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de CHRISTIANE INOCENCIO VASQUES, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.121/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XV Congresso Brasileiro de Limnologia, Maringá/PR”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de LUCIANA DE MENDONÇA GALVÃO, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.120/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XV Congresso Brasileiro de Limnologia, Maringá/PR”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de CIRO YOSHIO JOKO, no valor total de R\$ 2750,00

(dois mil setecentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.118/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXXV Congresso Interamericano de Psicologia, Lima/Peru”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de LUCIANA DE OLIVEIRA CAMPOLINA, no valor total de R\$ 5.359,55 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.115/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Congresso Internacional de Americanistas, San Salvador/El Salvador”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de SOFIA CAVALCANTI ZANFORLIN, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.114/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “The International Open and User Innovation Meeting (OUI), Lisboa/Portugal”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de CARLOS DENNER DOS SANTOS JR., no valor total de R\$ 7.825,00 (sete mil oitocentos e vinte e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 05 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.127/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “Curso Básico sobre Técnica de LC-MS/MS e suas aplicações 2015, São Paulo/SP”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de ELAINE NASCIMENTO AQUINO, no valor total de R\$ 2.825,00 (dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 08 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.128/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XXXV Congresso Interamericano de Psicologia, Lima/Peru”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de JONATAS MAIA DA COSTA, no valor

total de R\$ 9.373,08 (nove mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 08 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.129/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XI Congresso Brasileiro de Linguística Aplicada, Campo Grande/MS”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de JANE BEATRIZ VILARINHO DOS SANTOS, no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 08 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.130/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “IAMCR Montreal Conference 2015, Montreal/Canadá”, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 80, de 29/05/2015, página 80, em favor de FERNANDA CASAGRANDE MATINELLI LIMA GRANJA XAVIER DA SILVA, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 08 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.154/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “XV Seminário Nacional do Projeto Integralidade”, contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 107, de 05/06/2015, página 50, em favor de GUSTAVO NUNES DE OLIVEIRA, no valor total de R\$ 46.814,00 (quarenta e seis mil oitocentos e quatorze reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 08 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.155/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 008/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento da promoção do evento intitulado “VII Congresso Brasileiro de Geossintéticos-GEOSINTÉTICOS’2015 e VII Congresso Brasileiro de Geotecnia Ambiental-REGEO’2015”, contemplado pelo Edital nº 02/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 107, de 05/06/2015, página 50, em favor de GREGÓRIO LUÍS SILVA ARAÚJO, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 08 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.003/2015 e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF nº 020/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do apoio financeiro a projeto de pesquisa intitulado “Brazil – UK Partnership on Delivering Pest Resilience in Brazilian Smallholder Maize Crops”, selecionado por meio da Chamada de Projetos de Pesquisa em Parceria - RCUK e CONFAP, no âmbito do Memorando

de Entendimento entre O Governo do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte (Fundo Newton), o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAP's, em favor do Coordenador MIGUEL BORGES, no valor total de R\$ 168.730,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e trinta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, AUTORIZO a realização da despesa com a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho nº 19.571.6205.6026.3134, Fonte: 100, na Natureza de Despesa: 33.90.20, com fulcro nos incisos I e II do artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 03 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

A Superintende da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.004/2015 e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da FAPDF nº 020/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do apoio financeiro a projeto de pesquisa intitulado “Numerical simulation of soil erosion using Smoothed Particle Hydrodynamics (SPH)”, selecionado por meio da Chamada de Projetos de Pesquisa em Parceria - RCUK e CONFAP, no âmbito do Memorando de Entendimento entre O Governo do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte (Fundo Newton), o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP e as Fundações de Amparo à Pesquisa – FAP's, em favor do Coordenador MÁRCIO MUNIZ DE FARIAS, no valor total de R\$ 36.376,45 (trinta e seis mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), destinados às despesas de capital e custeio. Ato que RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato contínuo, AUTORIZO a realização da despesa com a emissão de Nota de Empenho no Programa de Trabalho nº 19.571.6205.6026.3134, Fonte: 100, na Natureza de Despesa: 33.90.20 e 449020, com fulcro nos incisos I e II do artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 09 de junho de 2015. REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, Diretora-Presidente – Interina.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 053.002.758/2014. REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2014 – CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF informa os valores unitários constantes na ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015 – CBMDF, de Materiais de consumo: aquisição baterias automotivas para o CBMDF, da seguinte forma: EMPRESA BENEFICIÁRIA: JOSÉ DA SILVA PIRES-ME, CNPJ: 15.184.710.0001-96

Item	Quant. Estimada Semestral	Código SES	Unid.	Especificação	Marca/ Procedência	Valor Unit.
01	180		Unid.	Bateria automotiva. Descrição complementar conforme proposta apresentada pela empresa no termo de adjudicação nº 79/2014 (SRP) em consonância com o edital e seus anexos.		R\$ 420,00

As especificações e quantidades registradas para os itens adjudicados em licitação estão à disposição para consulta no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br.

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 055.015.908/2015, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 15/2015 em favor do BRB-Banco de Brasília S/A, para pagamento do Imposto Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Limpeza Urbana (TLP), referente ao proporcional do exercício de 2015 (período: 23/02/2015 a 31/12/2015), do imóvel locado pelo Detran/DF, para funcionamento da Detran/SIA, no valor global de R\$ 47.936,85 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavo), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Brasília/DF, 08 de junho de 2015. Jayme Amorim de Sousa – Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 110.000.397/2012 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 110.000.500/2013 (1º e 4º ao 6º Aditivos); PROCESSO Nº. 110.000.170/2014 (2º Aditivo); PROCESSO Nº. 110.000.223/2014 (Autorização e 3º Aditivo) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO TRANSOESTE, constituído pelas empresas PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. (Empresa líder, participação de 34,23%), A&T ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA (participação de 49,87%) e EXTREMA CONSTRUÇÃO LTDA. (participação de 15,90%). DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 013/2013-SINESP, celebrado em 19/03/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/03/2013, e que tem por objeto a elaboração de estudos e projetos executivos para a readequação do corredor de transporte público do Eixo Oeste do Distrito Federal, em sistema BRT, e Vias complementares ao sistema, contemplando estudos de tráfego, projetos de urbanismo, geometria, terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de artes especiais, paisagismo, sinalização, projeto de implantação e orçamento estimado das obras - LOTE 10, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 019/2012 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 29/05/2015, fica prorrogado até 31/08/2015. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 31/08/2015. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JÚLIO CÉSAR PERES na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 142.001.878/2012 (Licitação, Contrato e 1º ao 3º, 6º e 7º Aditivos); 112.000.461/2014 (4º e 5º Aditivos) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X NS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 02.960.943/0001-91, com sede na C8, Lts 12/28, SI 109 Taguatinga -DF. OBJETO: Sob o amparo do inciso V, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 051/2013-SINESP, celebrado 28/08/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/08/2013, e que tem por objeto a execução de paisagismo, parque infantil e PEC na QR 206 e 204, passeios, rampas, PEC e quadra poliesportiva na QR 206, em Samambaia - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 018/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 07/04/2015, fica prorrogado até 06/07/2015. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 27/05/2015. A presente prorrogação não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JÚLIO CÉSAR PERES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: NÉLIO GONÇALVES DE ASSIS, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.002.739/20136. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U. Nº 519/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a GPS AGRIMENSORA EIRELI - EPP. DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de: 04 unid. Trena Eletrônica, 01 und. Nível Eletrônico, 01 unid. Sistema de receptores GNSS com RTK, 02 unid. Estação Total, 24 unid. Rádio Comunicador, 08 unid. Trena de Fibra de Vidro, 08 unid. Trena de Aço. Tudo de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, Edital de Licitação, Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 0104/2013 – ASCAL/PRES e na Ata de Registro de Preços nº 005/2014 – ASJUR/PRES/NOVACAP, às fls. 334/335, e Na Proposta de fls. 291/302, constantes do processo nº 112.002.739/2014 e que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 146.763,44 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 16 (dezesseis) meses, a contar da data de sua assinatura. O Período de garantia dos equipamentos será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. DO RECURSO: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.001, Natureza de Despesa 44-90-52 e Fontes de Recurso 320, conforme Disponibilização Orçamentária de fls

349, do processo nº 112.002.739/2013, emitida em 26/03/2015, e Nota de Empenho nº 2015 NE01514 no valor de R\$ 146.763,44 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), emitida em 05/05/2015, ambas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 26/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Gustavo Guandalini. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.000.336/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. ASJUR/PRES nº 520/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA HELLEN JARJOUR - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento pela CONTRATADA, de 600 (Seiscentos) garrafas de 20 (vinte) litros retornáveis para água mineral, em conformidade com as especificações contidas no PAM – Pedido de Aquisição de Material nº 03/2015, de fls. 90, no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 002/2015 – ASCAL/PRES, a na proposta de fls. 132 e na Ata de Registro de Preços nº 009/2015 – ASJUR/PRES/NOVACAP, todos constantes do processo nº 112.000.336/2015 e que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.246,00 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DO RECURSO: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 30-90-30 e Fontes de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 207, do processo nº 112.000.336/2015, emitida em 26/05/2015, e Nota de Empenho nº 2015NE01906 no valor de R\$ 3.246,00 (três mil, duzentos e quarenta e seis reais), de 01/06/2015, ambas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 02/06/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Wonder Jarjour. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.000.336/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. ASJUR/PRES nº 521/2015. CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA VR2 COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 300 (trezentos) garrafas de 20 (vinte) Litros retornáveis para água (vasilhame), pela CONTRATADA, de conformidade com as especificações contidas no Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 002/2015 – ASCAL/PRES, na Ata de Registro de Preços ASJUR/PRES/NOVACAP Nº 009/2015, e, que juntamente com a proposta de fls. 147/148, constantes do processo nº 112.000.336/2015, passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 3.279,00 (três mil, duzentos e setenta e nove reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. DO RECURSO: A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15.122.6004.8517.0001, Natureza de Despesa 33-90-30 e Fontes de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls 207, do processo nº 112.000.336/2015, emitida em 26/05/2015, e Nota de Empenho nº NE201501909 no valor de R\$ 3.279,00 (três mil duzentos e setenta e nove reais), de 01/06/2015, ambas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O Contrato tem sua assinatura em 02/06/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Júlio Cesar Menegotto. PELA CONTRATADA: Renato Resende do Prado TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.002.754/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 012/2012 – ASCAL/PRES. Lote 02 Lei 8.666/93. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES Nº 516/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma STRATA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, do prazo de vigência do Contrato nº 516/2013 - ASJUR/PRES, contados a partir de 23/05/2015, bem como a reabertura do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir 08/05/2015, e que tem por finalidade a execução pela CONTRATADA, de levantamento, diagnóstico e análise, dimensionamento de pavimentos e elaboração de projeto final de engenharia viária para rodovias e vias urbanas em 1.315 Km de faixa e largura de aproximadamente 3,50m, em diversos locais do Distrito Federal – DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 516/2013 – ASJUR/PRES, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 04/09/2015, e vigência, até 19/09/2015. DF. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 516/2013 – ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra, PELA CONTRATADA: Rute Lopes de Queiroz. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.003.337/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e suas alterações. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. - ASJUR/PRES nº 555/2014. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA

NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo são as alterações ao Contrato nº 555/2014 – ASJUR/PRES, resolvidas no bojo da Decisão da Diretoria Colegiada exarada na 4. 176ª Sessão do dia 23 de abril de 2015, tal como segue: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Rerratificação da Diretoria Colegiada Sessão nº 4.138ª, realizada em 28/08/2014 (fls. 046) e por consequência, do Termo Aditivo “A” do mencionado contrato (fls. 049/050), para: Onde se lê: “A suspensão do prazo de execução e vigência por 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 27/08/2014”. Leia-se “A suspensão do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 27/08/2014 e a prorrogação do prazo de vigência por igual período, passando o término do prazo de vigência de 12/01/2015 para 12/05/2015”. PARÁGRAFO SEGUNDO: Rerratificação da Decisão da Diretoria Colegiada Sessão nº 4.157ª, realizada em 18/12/2014 (fl. 063) e por consequência, do Termo Aditivo “B” do mencionado contrato (fls. 066/067), para: Onde se Lê: “A suspensão do prazo de execução e vigência por 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir 25/12/2014”, Leia-se “A suspensão do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir de 25/12/2014 e a prorrogação do prazo de vigência por igual período, passando o término do prazo de vigência de 12/05/2015 para 09/09/2015”. PARÁGRAFO TERCEIRO: Suspensão do prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir de 24/04/2015 e a prorrogação do prazo de vigência por igual período passando o término do prazo de vigência 09/09/2015 para 07/01/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 555/2014 – ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O Termo tem sua assinatura em 24/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Francisco Coelho de Carvalho Filho. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.004.851/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. - ASJUR/PRES Nº 596/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SERTERRA-TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a reabertura da contagem do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir de 15/05/2015, que trata da execução, pela CONTRATADA, de pavimentação asfáltica, passeios, meios-fios e drenagem pluvial na Avenida JK, Área Central do Gama, Quadras 38 e 43, no Gama – DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 596/2013 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 18/09/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 596/2013, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Roberto Bianchi Juliano. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.004.013/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES nº 574/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TRIER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, do prazo de vigência do Contrato nº 574/2013 - ASJUR/PRES, contados a partir de 05/05/2015, bem como a devida regularização com a reabertura da contagem de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir, 29/04/2015 e que tem por finalidade a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília - DF, nos seguintes locais: L1 Norte, W1 Norte, W2 Norte, Vias da Granja do Torto, Outras Vias sem nome. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 574/2013 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 26/08/2015, e a vigência, até 30/10/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 574/2013 - ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 29/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: José Américo Miari. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.003.320/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA Engª D.U. ASJUR/PRES “I” nº 607/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DIVAL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos dos prazos de execução e vigência do Contrato Principal nº 607/2011 - ASJUR/PRES, contados a partir de 23/05/2015 e 17/10/2015, respectivamente, e que tem como finalidade a execução de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, nos locais: SRTVN, SHCGN 700, EQN 300 CLN 100. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 607/2011 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 18/11/2015, e a vigência, até 13/04/2016. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 607/2011 – ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSI-

NATURA: O termo tem sua assinatura em 15/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Marcos Boechat Lopes de Souza. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.004.537/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES nº 609/2011. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DIVAL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 609/2011 - ASJUR/PRES, contados a partir de 11/06/2015 e 11/07/2015, respectivamente, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RAI – DF, passando pelo seguinte local: Setor de Embaixadas Norte, (LOTE: 06). A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 609/2011 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 07/12/2015, e a vigência, até 06/01/2016. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 609/2011 - ASJU/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Marcos Boechat Lopes de Souza. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.002.891/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES - 628/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, dos prazos de execução e vigência, do Contrato Principal nº 628/2013 ASJUR/PRES, contados a partir de 06/06/2015 e 17/09/2015, respectivamente, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, microrrevestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em Ceilândia, (Parte Oeste) - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 628/2013 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 01/11/2015, e a vigência, até 12/02/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato 628/2013 – ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa a ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra PELA CONTRATADA: José Eustáquio Ferreira. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.002.887/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES - 634/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 634/2013 - ASJUR/PRES, contados a partir de 23/05/2015 e 17/09/2015, respectivamente, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, microrrevestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos em Samambaia - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 634/2013 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 18/10/2015, e a vigência, até 12/02/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 634/2013 - ASJU/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: José Eustáquio Ferreira. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro

PROCESSO: 112.002.889/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. ASJUR/PRES Nº 636/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BASEVI CONSTRUÇÕES S/A. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, dos prazos de execução e vigência do Contrato Principal nº 636/2013 - ASJUR/PRES, contados a partir de 23/05/2015 e 17/09/2015, respectivamente, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços de recuperação de vias urbanas com execução dos serviços de fresagem, recapeamento asfáltico, tapa-buraco, microrrevestimento, reciclagem, drenagem e sinalização horizontal em vias e logradouros públicos do SIA, SCIA e Estrutural - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 636/2013 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 18/10/2015, e a vigência, até 12/02/2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 636/2013 – ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa a ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo

S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: José Eustáquio Ferreira. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.002.473/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. ASJUR/PRES nº 664/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e A FIRMA MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GÊRENCIA PREDIAL LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 720 (setecentos e vinte) dias corridos, do prazo de vigência do Contrato nº 664/2012 - ASJUR/PRES, contados a partir de 14/05/2015, e que tem por finalidade a adequação do sistema dos elevadores e posterior manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de mão de obra, peças de reposição, ferramental e insumos, bem como, quaisquer outros necessários à operação de 04 (quatro) elevadores no Hospital Regional do Paranoá na Quadra 02, Conj. K, lote 01, 02 (dois) elevadores no FEPECS no SMHN Qd. 03 Bl. 1/2 e 03 (três) elevadores no Hemocentro no SMHN Qd. 03 Bl. A/B, em Brasília - DF. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 664/2012 – ASJUR/PRES, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 02/05/2017. DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 664/2012 - ASJU/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Ana Paula de Sousa. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 0034/2015. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e SETAPE – SERVIÇOS TECNICOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA. Processo 310.001392/2015, regido pela Lei 8.666/93. Data de assinatura: 02/06/2015. Objeto: Contratação de serviços de avaliação dos ativos imobilizados vinculados a concessão. Valor global: R\$ 297.400,00 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais). Prazo de execução será de 08 (oito) meses e o de vigência de 120 (cento e vinte) dias após o termino da execução. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Ari Joaquim da Silva e Maurício Alvares DA Silva Velloso Ferreira; e pela contratada: Luiz Geraldo de Souza Queiroz Ferraz.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00371/2015.

Processo: 310-001.851/2015. Objeto: contratação de serviços para terceiros englobando a construção civil de rede subterrânea e estação transformadora provisória instalação e/ou retirada de cabos subterrâneos de baixa e média tensão. Empresa Vencedora: Nova Engenharia Ltda, valor unitário: R\$ 242,00. Demais informações, pelos telefones 3465-9317/9021.

Brasília/DF, 11 de junho de 2015.
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015.

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 63/2015, processo 092.002547/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais/genuínas para bombas da marca FLYGT/XYLEM, sob regime de empreitada por preço unitário. Valor estimado: R\$ 300.000,00. Data final para recebimento das Propostas: 26/06/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa 26/06/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 588421, a partir do dia 15/06/2015. Informações: (61) 3213-7130, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 11 de junho de 2015
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, CONVOCA o(s) Srs.(as). DJOHN SO DA SILVA MOREIRA, CPF: 699.454.461-34, consoante informações constantes nos processos

administrativos nº 414.000.904/2015 e nº 414.000.787/2015 autuados pela COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA FROTA – COGEF/SEPLAN que trata de assunto referente à Infração de Transito de Veículo Oficial, a comparecer a esta Administração Regional de Taguatinga, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação, para tratar de assuntos do seu interesse. O não comparecimento implicará em imediata apuração de responsabilidade com a devida inscrição do CPF no cadastro de inadimplentes do GDF.

Brasília/DF, 11 de junho de 2015.
RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.

Processo: 133.000.113/2015; Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA – AM – TELECOM.: 13.056.340/0001-86; Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de serviços de recuperação e manutenção com reposição de peças em equipamentos de PABX marca leucotron – modelo cpc 44 em rede interna do Parque de serviço, consoante especifica a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls.29 a 31 e 33 e a Proposta de fls. 12, que passam a integrar o presente Termo. Valor de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais); Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária - U.O: 28.106 – Região Administrativa IV - Brazlândia; Unidade Gestora – U.G: 190106; Gestão: 00001; Programa de Trabalho - PT: 041.122.6003.8517.9770 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional de Brazlândia; Natureza da Despesa – ND: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 120; Nota de Empenho: 2015NE00150; data de emissão: 28/05/2015; Modalidade: Estimativa; Evento: 400091; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 01/06/2015 Signatários: Pelo Distrito Federal André Luis Queiroz Rosa, na qualidade de Administrador Regional de Brazlândia e pela Contratada Adarcton Alves Mariani na qualidade de Proprietário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 133.000.125/2015 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Pagamento de Tributos - Auto de Infração nº 223/2015. Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2015NE00128 no valor de R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais), em favor da FUNCBM- Fundo de Mod. Man. e Resq. do CBMDF- Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília/DF, 10 de junho de 2015. André Luis Queiroz Rosa – Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, considerando as justificativas e as informações apresentadas pela Nota Técnica Nº02/2015 da Assessoria Técnica da Administração (fls. 82 a 84), do processo: 308.000.185/2015, bem como os ditames do Parecer Normativo nº 170/2012-PROCAD/PGDF, autorizou a inexigibilidade de licitação, tendo por base as disposições do caput do art. 25, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto regular, exclusivamente, o fornecimento ao CONTRATANTE, pela CEB DISTRIBUIÇÃO. -OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras da Administração Regional de Itapoã-Brasília/DF, conforme condições, quantidades e especificações do Projeto Básico de fls.39 a 45 e da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acostada aos autos de fl. 40, baseada nos termos do caput do art. 25, c/c art. 26 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 da Resolução ANEEL nº. 414 de 9 de setembro de 2010, sendo que a despesa estimada do contrato Nº 01/2015 RA XXVIII, é estimado para o ano corrente no valor de R\$41.085,05 (quarenta e um mil e oitenta e cinco reais e cinco centavos), e o contrato tem validade de sessenta meses.

RATIFICO nos termos do Caput, artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Eduardo Rodrigues da Silva, administrador Regional de Itapoã

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0419.000.075/2015. Interessado: Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEMIDH). Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, sem gastos para o Poder Público, para a execução de obra, referente ao Projeto/Orçamento A134.334 (Contrato CEOPF-GRGC/SPA/CEB-D Nº 019/2015), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

A inexigibilidade foi fundamentada no Caput do artigo 25 da lei 8.666/93, tendo em vista a documentação constante no processo acima citado. Brasília/DF, 02 de junho de 2015. Marise Ribeiro Nogueira, Secretária de Estado.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 011/2015.

PROCESSO: 146.000.142/2012; PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO X FÁBIO INACIO DA CUNHA - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas ao SHIS/SUL, QI CL 03, Lote “I” – Brasília/DF, de forma onerosa na área de 409,26m2 em nível de subsolo (garagem); 54,60m2, em nível de solo (torre de circulação vertical) e 76,33m2 de avanço em espaço aéreo (varandas/ expansão de compartimentos), perfazendo o total de 540,33m2, conforme especifica a Planta de Situação/Localização do projeto de arquitetura aprovado pela Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos de fls. 255 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, os valores de R\$ 2.859,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais), referente ao subsolo, R\$ 536,09 (quinhentos e trinta e seis reais e nove centavos) referente ao espaço aéreo e 127,14 (cento e vinte e sete reais e quatorze centavos), referente ao nível de solo, conforme disposto nos incisos I, II e III do artigo 3º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 25/05/2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: ALBERTO ALVES DE FARIA, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal. Pelo concessionário: FÁBIO INÁCIO DA CUNHA, na qualidade de Representante.

CENTRO DE CÁLCULOS, EXECUÇÕES E CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 57/2015.

PROCESSO 020.002.322/2015. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PGDF x WALTER RESENDE COSTA. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de honorários advocatícios, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 5.317,20 (cinco mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: 40 (quarenta) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 18/05/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADAMIR DE AMORIM FIEL, na qualidade de Procurador-Chefe do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimentos de Sentenças /PGDF e pelo signatário, WALTER RESENDE COSTA. Brasília – DF, 11/06/2015.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015.

Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26. Processo nº 000.03805/2015. Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2015, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 34.509/2013 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis. Fornecedor: PRINCIPALARTIGOS DENTÁRIOS LTDA. - ME – CNPJ nº 09.485.458/0001-52. Objeto: fornecimento de materiais de consumo de uso odontológico. - Vigência: de 10/06/2015 a 09/06/2016. Valor estimado: R\$53.191,56 (cinquenta e três mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). Data da assinatura: 10/06/2015 - Assinam: pelo TCDF, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pelo Fornecedor, Ribeiro de Jesus Martins.

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo nº 3.783/2015; Beneficiário: ADRIANA CUOCO PORTUGAL; Evento: Reuniões presenciais para a elaboração de Manuais de Uniformização de Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas – IRB e IBRAOP; Local do evento: Vitória - ES; Período de realização do evento: 15 a 17.06.2015; Quantidade de diárias: 3,5 (três e meia).

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2015.

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 18.989/2013, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4770, de 29 de abril de 2015, determinado a citação por edital do Senhor JIRANIR FERNANDES DA SILVA, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá,

no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 6.327/2013. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição da citada, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília (DF), 21 de maio de 2015.

ADALTON CARDOSO FLORES

Secretário de Controle Externo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 03/2015

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 2.107/2003, tratando de tomada de contas anual, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4772, de 05 de maio de 2015, determinado a audiência por edital do Senhor MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar razões de justificativas quanto ao disposto no item V da Decisão nº 3185/2012. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição do responsável, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília (DF), 28 de maio de 2015.

MIRIAM CONDE

Secretária de Controle Externo Substituta

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 83/2015.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento nº 083/2015, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 14/05/2015, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de suporte operacional, sob demanda, para a realização de eventos institucionais (Hemocentro), por meio do Sistema de Registro de Preço, destinados a atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote 01 para a empresa Evidence Locações e Eventos Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 44.580,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais). Brasília - DF, 11 de Junho de 2015. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB. FILANTROPIA-96/2015.

PAULO HENRIQUE MOSCATO DE MIRANDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 13/2015 para a atividade de Avicultura de Corte, em 04 (quatro) aviários, com capacidade para cem mil aves, na Fazenda Manga ou Estiva, Núcleo Rural Jardim, PAD-DF – Paranoá - DF, processo 190.000.222/2006. Paulo Henrique Moscato de Miranda, produtor rural. DAR 703/2015.

CENTRAD HOLDING S.A.

(“Companhia”)

CNPJ/MF: 18.569.416/0001-90 - NIRE 5330001508-2

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. DIA, HORA E LOCAL: Em 16 de abril de 2015, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada no S.A.U.S., Quadra 05, Bloco K, Edifício OK Office Tower, 4º andar, salas 414 a 417, CEP 70.070-050, na Cidade de Brasília, Distrito Federal. PRESENÇA: Totalidade dos membros efetivos em exercício do Conselho de Administração da Companhia. CONVOCAÇÃO: Feita na forma do Estatuto Social da Companhia. MESA: Otávio França Tavares da Silva, Presidente; Myrela Caetano da Silva Reis, Secretária. DELIBERAÇÕES: após apresentações realizadas pela Diretoria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: 1) a manifestação favorável deste Conselho em relação ao Relatório da Administração, ao Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, encaminhando-os para exame, discussão e deliberação da Assembleia Geral Ordinária; e 2) Consignação da renúncia do Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, Sr. Bruno Mendes de Assunção, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.651.484 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.617.341-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SQSW, 302, Bloco B, apartamento 502, Sudoeste, Brasília – DF, CEP 70.673-202. 3) Em vista da renúncia apresentada no item acima e do término do mandato dos atuais Diretores da Companhia, foi aprovada a reeleição ou eleição, conforme o caso, dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, para mandatos de 2 (dois) anos, iniciados nesta data e com término na Assembleia Geral Ordinária que irá apreciar as contas dos Administradores em relação ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2016: a) ROBERTO DE MENDONÇA BRAGA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.682.715-00, portador da carteira de identidade RG nº 3.329.701-08 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SAUS, Quadra 05, Bloco K, nº 17, Sala 414 a 417, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050, para o cargo de Diretor Geral da Companhia; b) MARCO ANTONIO LOPES, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 217629530-72, portador da Carteira de Identidade RG nº 1592857 - SSP/DF, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SHTQ, Quadra 2, Conjunto 2, Casa 36, Lago Norte, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia; e c) ROBERTO DE MENDONÇA BRAGA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.682.715-00, portador da carteira de identidade RG nº 3.329.701-08 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SAUS, Quadra 05, Bloco K, nº 17, Sala 414 a 417, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050, para o cargo de Diretor de Operações da Companhia. Os Diretores ora reeleitos ou eleitos, conforme o caso, serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos seus termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, os Diretores ora reeleitos ou eleitos declararam, sob as penas de lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. Em consequência, a composição da Diretoria da Companhia, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017, passa a ser a seguinte: a) Diretor Geral - Roberto de Mendonça Braga; b) Diretor Administrativo-Financeiro - Marco Antonio Lopes; e c) Diretor de Operações - Roberto de Mendonça Braga. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. MESA: Otávio França Tavares da Silva, Presidente; Myrela Caetano da Silva Reis, Secretária. CONSELHEIROS PRESENTES: Geraldo Villin Prado; Otávio França Tavares da Silva; Fernando Márcio Queiroz; Luiz Fernando Almeida de Domenico. Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Brasília, 16 de abril de 2015. Myrela Caetano da Silva Reis Secretária. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2015 SOB N.: 20150363575 Protocolo: 15/036357-5, DE: 12/05/2015 Empresa: 53 3 0001508-2 CENTRAD HOLDING S.A. GISELA SIMIEMA CESCHIN – PRESIDENTE. DAR-704/2015.